



Universidade: presente!

UFRGS
PROPESQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Periculum Libertatis ou discriminação? O desvio da observância da Ética das Consequências

Autora: Priscila Lima Batista
Orientador: Jean Segatta

Se o Direito busca uma construção harmônica entre o bem de cada indivíduo com o bem de todos, essa perspectiva coloca o Poder Judiciário como personagem imprescindível na garantia da seguridade social. Entretanto, o número crescente de pessoas encarceradas demonstra uma deturpação na aplicação de medidas de natureza cautelar, evidenciando decisões de encarceramento que vem interpretando e aplicando a ética das consequências de maneira distorcida e ardilosa.

O poder judiciário sentencia penalmente os sujeitos partindo de uma interpretação maquiavélica e consequencialista, em que o Estado pode e deve agir contra a dignidade humana, neste caso, segregando-os sem o devido julgamento com o objetivo de salvar o Estado, rejeitando tudo o mais.

Examinando a legislação brasileira, identificando os posicionamentos doutrinários a respeito do tema e por meio de levantamento bibliográfico, a intenção é demonstrar que a interpretação consequencialista utilizada pelo poder judiciário nas decisões pela prisão preventiva

propaga uma ideologia que impõe a necessidade de aprisionar o sujeito desvirtuado e imoral, em prol da segurança, utilizando-o como meio, e não o fim, de garantir a segurança social da região a qual ele estava inserido. Justificando assim, decisões deturpadas que transformam-se na causa concorrente para a superlotação do sistema prisional brasileiro.



Cumprir destacar que o objetivo específico da pesquisa é trazer para a pauta dialógica do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais um problema vastamente conhecido, porém ainda distanciado da prática dos magistrados, pois ao continuarem proferindo decisões que mantêm um perfil específico de sujeito dentro do sistema prisional, fomentam a continuidade de tal perspectiva punitiva. Outrossim, a discriminação evidenciada nos perfis dos aprisionados é frequentemente fundamentada a partir da *Periculum Libertatis* desses sujeitos, ou seja, nossos juristas possuem um posicionamento próprio, examinando o crime e a justiça por meio de pressupostos morais, ignorando a constituição vigente e contribuindo para o encarceramento em massa, a partir de suas decisões discriminatórias.